



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Rua Doutor Nilo Bezerra Ramalho, nº489, INCRA - Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59015-300
Telefone: (84)40062131 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 1607/2025

Processo nº 54000.096233/2025-95

EDITAL COLETIVO DE NOTIFICAÇÃO 07 DE AGOSTO DE 2025.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – SR(RN) no 1607, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 112 do Regimento Interno do Incra, aprovado pela Portaria nº 2.541 da Presidência do Incra, de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, pág. 35, de 30 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO, o insucesso na entrega pessoal de Notificação aos assentados(as) abaixo listados(as);

CONSIDERANDO, os preceitos da **INSTRUÇÃO NORMATIVA INCRA Nº 99, DE 30/12/2019** (publicada no DOU em 31/12/2019), que normatiza as ações e medidas a serem adotadas pelo INCRA nos casos de constatação de irregularidades em projetos de assentamento de reforma agrária;

CONSIDERANDO disposto no § 4º do Art. 26 da Lei Nº 9.784, de 29/01/1999, abaixo transcreto:

"§ 4º No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deve ser efetuada por meio de publicação oficial."

CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos **Art. 16, 19 e 20 do Decreto Nº 9.311**, de 15/03/2018;

I – RESOLVE:

PUBLICAR o presente Edital Coletivo de Notificação contendo nome dos(as) Assentados(as) evadidos(as) e (ou) não localizados(as), sem justificativa prévia para, de acordo com as Leis nº 4.504, de 30/11/1964 e nº 8.629, de 25/02/1993 e Decreto nº 59.428, de 27/10/1966, Decreto Nº 9.311, de 15/03/2018 e demais normativos afetos e em vigência: **DETERMINAR** que, a partir da data de publicação deste Edital, os(as) assentados(as) abaixo relacionados(as) terão 30 (trinta) dias para retornar ao lote, bem como apresentar defesa escrita na sede do INCRA/RN, situado à Rua Nilo Bezerra Ramalho, nº 489, Tirol, Natal/RN, CEP 59.015-300, sob pena de exclusão do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) em caso de descumprimento da integralidade ao aqui disposto.

Código do SIPRA	Beneficiário(a)	Projeto de Assentamento	Nº do Processo Administrativo
RN009200000531	MARIA DE LOURDES CANDIDO	POTENGI	54330.000323/2013-13
RN012200000206	ANTONIO AMBROSIO DA SILVA	TRÊS CORAÇÕES	54330.000337/2003-65

RN009200000261	EDUARDO JANUARIO DOS SANTOS E ZULMIRA FAUSTINO DA SILVA SANTOS	POTENGI	54330.003746/1997-22
RN024100000501	DENNISE DO CARMO DE OLIVEIRA	PASSAGEM DO JUAZEIRO	54330.000681/2013-26
RN009200000219	JOAQUIM FELISBERTO DA SILVA	POTENGI	54330.003243/1997-10
RN008300000142	MARIA ALDINE APOLINARIO DA SILVA E JOSE IRAMAR SANTOS FONSECA	SÃO MIGUEL	54330.000972/2010-71
RN021500000036	AGENOR LOPES DA SILVA E FRANCISCA CIRILO DE SOUZA	NOVA ESPERANÇA II	54330.002738/2000-36
RN019800000002	MARIA SALETE DE LIMA CAVALCANTE	SUSSUARANA	54330.002749/2000-52
RN024000000030	MARIA ZILENE DE ALMEIDA	BARREIRA VERMELHA	54330.000761/2005-71
RN029700000017	FRANCISCO ANASTACIO	NOVA ALIANÇA	54330.000567/2008-39
RN029700000057	TERESA NEUMA DE BRITO DO NASCIMENTO E LUIZ CARLOS NUNES DA SILVA	NOVA ALIANÇA	54330.000501/2011-44
RN028200000053	JOSE DUARTE FERREIRA E JACI DA SILVA FERREIRA	RIACHÃO II	54330.002849/2004-47
RN011700000039	JOSIVANALDO NASCIMENTO DE ARAUJO E MARIA ILHA FIDELIS DA SILVA	ANTONIO CONSELHEIRO	54330.000459/1998-13
RN011700000191	FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA	ANTONIO CONSELHEIRO	54330.001482/1998-62
RN015100000186	MANOEL FERNANDES DA SILVA	SÃO JOSÉ - PEDREGULHO	54330.001877/1999-91

ADANS RAYNE PEREIRA SANTIAGO

Superintendente Regional

INCRA/RN



Documento assinado eletronicamente por **Adans Rayne Pereira Santiago, Superintendente**, em 07/08/2025, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incri.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25064041** e o código CRC **CDCF06A6**.